



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 023/GR/UFFS/ 2011

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º DELEGAR competência ao Secretário Especial de Obras para expedir ordem de serviço autorizando a execução de obras e serviços de engenharia.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Chapecó-SC, 25 de janeiro de 2011.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício